



PORTARIA Nº 751, de 31 de dezembro de 2024

"Reintegra ao quadro funcional da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o servidor que menciona e contém outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**, Vereador **GILSON CÉSAR DA COSTA**, no exercício de suas atribuições, acatando decisão do Eg. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e

CONSIDERANDO que o D. Juízo Eleitoral da 167ª. Zona Eleitoral, com sede na cidade de Manhuaçu/MG, por ato próprio, havia requisitado, nos termos da lei, à Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01(um) servidor efetivo para prestar serviços à Justiça Eleitoral junto ao Cartório Eleitoral da 167ª. Zona Eleitoral, com sede nesta cidade;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal cumpriu com a requisição judicial e cedeu o servidor efetivo e estável Diego Soti Pereira, titular do cargo público de Auxiliar de Secretaria pelo prazo requisitado;

CONSIDERANDO manifestação expressa da Justiça Eleitoral – 167ª. Zona Eleitoral no sentido de que a requisição por ela antes realizada, cumpriu seu objeto, autorizando a reintegração de referido servidor aos quadros do Poder Legislativo local;

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar ao quadro funcional do Poder Legislativo de Manhuaçu, o servidor efetivo **Diego Soti Pereira**, titular do cargo público de Auxiliar de Secretaria, a partir de 1º. de janeiro de 2025, devendo apresentar-se de imediato à sua chefia imediata.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se e dê-se ciência a referido servidor.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-(Biênio 2023/2024)